



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 179, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DETERMINAR que a servidora pública municipal Sr^a. LUCINEIA MATTA RUFO – Matr. 270.1, cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, que estava usufruindo de Licença Prêmio no período de 02/09/2019 à 31/10/2019, RETORNE as suas funções junto a esta municipalidade a partir de 01/11/2019.

II – Fica revogada a portaria nº. 147 de 30/08/2019 e os efeitos desta portaria retroativos a 01/11/2019.

Registre-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de novembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/11/2019. Edição 1882 pág.25
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>